



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL – SAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL**, contendo normas e procedimentos para realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas destinadas aos Cursos **Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto** (Quadro de vagas - ANEXO I), na modalidade presencial, a ser ofertado no ano letivo 2022, pelo **IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”**.

### 1. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
11 a 14/04/2022	Período de <b>Inscrição Presencial</b> (Local: IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, Rua da Estrela, 363, Praia Grande no horário das 8h às 12h e 14h às 18h)
19/04/2022	Divulgação da relação de Candidatos Inscritos com o respectivo dia e horário do teste da primeira etapa (no site <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> e no IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”)
<b>25 a 27/04/2022</b>	<b>Primeira Etapa de Testes – Presencial</b> (Local: IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, Rua da Estrela, 363, Praia Grande), horário das 8h às 12h e 14h às 18h
29/04/2022	Divulgação do Resultado Parcial com os candidatos classificados na <b>Primeira Etapa de Testes</b> (no site <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> e no IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”)
02/05/2022	Interposição de Recursos da Primeira Etapa Testes (enviar formulário <b>Anexo III</b> para o e-mail: <a href="mailto:escolademusica363@gmail.com">escolademusica363@gmail.com</a> )
04/05/2022	Divulgação do Resultado Parcial com os candidatos classificados na Primeira Etapa de Testes após fase recursal com o respectivo dia e horário do teste da segunda etapa (no site <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> e no IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”)
<b>05 a 06/05/2022</b>	<b>Segunda Etapa de Testes – Presencial</b> (Local: IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, Rua da Estrela, 363, Praia Grande), horário das 8h às 12h e 14h às 18h
10/05/2022	Divulgação do Resultado Parcial com os candidatos classificados na Segunda Etapa de Testes (no site <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> e no IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”)
11/05/2022	Interposição de Recursos da Segunda Etapa (enviar formulário <b>Anexo III</b> para o e-mail: <a href="mailto:escolademusica363@gmail.com">escolademusica363@gmail.com</a> )
13/05/2022	Divulgação do Resultado Final (no site <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> e no IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”)
16 e 17/05/2022	Realização da <b>Matrícula Presencial</b> (Local: IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”) no horário das 8h às 12h e 14h às 18h



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os Cursos Técnicos previstos neste Edital serão oferecidos na modalidade presencial, nos turnos matutino e vespertino de acordo com o ANEXO I – Quadro de Vagas.

2.2. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá estar devidamente matriculado no Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, e sobre as mesmas NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

2.4. No ato da inscrição, NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo.

2.5. Informações imprecisas podem prejudicar o candidato e, em situação que possa alterar o resultado do processo seletivo, implicará na eliminação do candidato.

2.6. A SEDUC se reserva ao direito de verificar a veracidade das informações fornecidas no processo de inscrição, utilizando-se para tanto das normas legais vigentes.

## 3. DOS CURSOS

3.1. O Curso Técnico em Instrumento Musical (1.200h) e o Curso Técnico em Canto (1.000h) previstos neste Edital serão ofertados na forma presencial (concomitante e/ou subsequente) para estudantes que estão cursando ou já concluíram o Ensino Médio. Terá duração mínima de 3 (três) anos.

## 4. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES OU EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, AMPLA CONCORRÊNCIA, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas constantes no **ANEXO I** – Quadro de Vagas, que trata do objeto deste Edital.

4.2. Do total de vagas, serão disponibilizadas **70%** (setenta por cento) das vagas para candidatos oriundos de Escolas Públicas.

4.2.1 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.2.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos estudantes ou egressos de Escolas Públicas deverão estar cursando ou ter concluído o ensino médio em Escola Pública.

4.3. Do total de vagas, **25%** (vinte e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência, podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

4.4. Do total de vagas, **5%** (cinco por cento) das vagas serão destinadas a pessoas com deficiência.

4.4.1. São considerados candidatos com deficiência àqueles que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, **ANEXO V** deste Edital.

4.5. A participação do candidato tanto para as vagas destinadas para egressos de escola pública, ampla concorrência quanto para vagas destinadas a pessoas com deficiência, fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório, na forma do exigido nos subitens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

## 5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma presencial, na sede do IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, localizado na Rua da Estrela, 363, Praia Grande, São Luís – Maranhão, em dias e horários estipulados no Cronograma do processo seletivo no **Item 1** deste Edital. Onde os candidatos deverão, obrigatoriamente, no ato da Inscrição:

- a) Entregar a Ficha de Inscrição, **Anexo II** deste Edital, preenchida adequadamente;
- b) Entregar cópias dos seguintes documentos: RG ou CNH; CPF; Declaração Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Comprovante de residência.

5.2. As informações fornecidas na Ficha de Inscrição e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4. Cada candidato somente poderá concorrer a uma vaga de um único Curso Técnico.

5.5. Para o candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, será necessário informar o tipo de deficiência e apresentar cópia de Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004;

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O candidato deverá comparecer ao local do Teste trazendo consigo: Documento de Identificação com foto (em caso de perda ou extravio, apresentar Boletim de Ocorrência que o comprovem) e o Comprovante de Inscrição, ambos originais e, caneta esferográfica na cor azul ou preta.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local de provas com 30(trinta) minutos de antecedência horário estipulado para seu início. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova após o horário de início dos testes.

6.3. O candidato que não comparecer no dia e horário previsto de qualquer uma das etapas propostas estará automaticamente eliminado do seletivo.

6.4. Não haverá, em hipótese alguma, prova de segunda chamada para qualquer uma das etapas.

6.5. O candidato que utilizar o telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização dos Testes estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.6. Os testes serão realizados em 2(duas) etapas, a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa eliminatória e classificatória. A nota de classificação da segunda etapa não será somada à nota obtida na primeira etapa.

### 6.6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.6.1.1. Esta etapa será realizada conforme cronograma descrito no **Item 1** deste Edital.

6.6.1.2. É eliminatória e constará de uma avaliação teórica por meio de prova escrita com questões de múltipla escolha e prova de solfejo melódico e rítmico, cujos conteúdos constam no Anexo VI deste Edital. Seguirão para a segunda etapa somente os candidatos que alcançarem a média igual ou superior a nota 7,0 (sete).

6.6.1.3. A lista com os candidatos aprovados na primeira etapa e que estarão aptos para a segunda etapa, será divulgada no site [www.educacao.ma.gov.br](http://www.educacao.ma.gov.br) e no IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, Rua da Estrela, 363, Praia Grande.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

6.6.1.4. Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

#### 6.6.2. SEGUNDA ETAPA

6.6.2.1. Esta etapa será realizada conforme cronograma descrito no **Item 1** deste Edital.

6.6.2.2. É eliminatória e classificatória e constará de uma prova prática de instrumento, com a execução do programa cujo conteúdo está previsto no Anexo VII deste Edital. Os candidatos serão chamados para a prova da segunda etapa seguindo a ordem de chegada dos mesmos. Só será permitida a realização da prova da 2ª etapa aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto.

6.6.2.3. O candidato deverá levar consigo as músicas impressas que irá executar aos membros da banca examinadora.

6.6.2.4. Só serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota 7,0 (sete), na execução do programa exigido no Anexo VII deste Edital.

### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A SEDUC divulgará a lista do resultado final de candidatos classificados no site <https://www.educacao.ma.gov.br/> e nas dependências do IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, localizado na Rua da Estrela, 363, Praia Grande, São Luís – Maranhão, de acordo com a data prevista no **Item 1** deste Edital.

7.2. Os candidatos classificados para além do número de vagas serão considerados, para efeitos deste Edital, como excedentes.

7.2. Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida no teste de seleção seguindo o critério de notas que irá de 00 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. A classificação dos candidatos, bem como o preenchimento das vagas, dar-se-ão de acordo com a pontuação, em ordem decrescente de pontos obtidos nos testes da segunda fase prática, levando-se em conta o número de vagas oferecidas para o curso, conforme **Anexo I** deste edital.

7.4. Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota da 1ª etapa.
- b) idade dos candidatos, da maior para a menor.

7.5. Da decisão de inelegibilidade do candidato às vagas reservadas, cabe recurso interposto, EXCLUSIVAMENTE por intermédio de formulário disponibilizado no **Anexo III** deste Edital, conforme cronograma do processo seletivo no **Item 1** deste Edital.

### 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas na forma presencial no IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”, no período estabelecido no **Item 1**, CRONOGRAMA deste Edital.

8.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga, sendo substituído automaticamente pelo candidato classificado na lista como excedente, de acordo com a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. No caso dos classificados nas vagas para egressos de Escolas Públicas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia) ou Declaração original que comprove matrícula regular no Ensino Médio em escola da Rede Pública.
- b) Documento de Identidade (cópia).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).
- d) Comprovante de residência.

8.3.2. No caso dos classificados às vagas para Ampla Concorrência:

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (cópia) ou Declaração original que comprove matrícula regular no Ensino Médio.
- b) Documento de Identidade (cópia).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).
- d) Comprovante de residência.

8.3.3. No caso dos classificados às vagas para as pessoas com deficiência:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia) ou Declaração original que comprove matrícula regular no Ensino Médio.
- b) Documento de Identidade (cópia).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).
- d) Comprovante de residência.
- e) Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296/2004.

8.4. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos solicitados nesse Edital, perderá o direito a vaga.

8.4.1. O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os mesmos documentos utilizados no ato da inscrição.

8.5. A matrícula poderá ser pelo candidato e/ou responsável legal, quando necessário.

8.6. As vagas remanescentes após o fim do período de matrícula serão preenchidas seguindo a ordem de classificação, constantes das listas de classificados como excedentes, conforme previsto neste Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Cabe à SEDUC divulgar, sempre que necessários, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital pela internet no site oficial, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

9.3. Após o início das atividades letivas, o estudante que não comparecer ou não apresentar uma justificativa sobre sua ausência no prazo de 05 dias, perderá o direito à vaga.

9.4. A SEDUC somente ofertará os Cursos constantes deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 75% das vagas oferecidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

9.5. As informações sobre Eixo Tecnológico e descrição dos Cursos oferecidos no presente Edital constam do **Anexo IV**.

9.6. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Supervisão de Educação Profissional, situada na Rua das Figueiras, S/N, Jardim São Francisco, CEP 65076-150, São Luís, Maranhão.

9.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Supervisão de Educação Profissional e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes da SEDUC.

9.8. Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

São Luís (MA), 30 de março de 2022.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS OFERTADAS**

**IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão “Lilah Lisboa de Araújo”**

<b>CÓDIGO</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>ESCOLA PÚBLICA (70%)</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (25%)</b>	<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5%)</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>CTI 01</b>	EIXO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	DIURNO / TEMPO PARCIAL	28	10	02	40
<b>CTC 01</b>	EIXO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM CANTO	DIURNO / TEMPO PARCIAL	28	10	02	40
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>56</b>	<b>20</b>	<b>04</b>	<b>80</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

<b>CURSO:</b> <input type="checkbox"/> Técnico em Instrumento Musical <input type="checkbox"/> Técnico em Canto	<b>TURNO:</b> <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino
--	--

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_  
**FILIAÇÃO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **INSTRUMENTO:** \_\_\_\_\_  
**NATURAL DE:** \_\_\_\_\_  
**END:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**TEL. FIXO:** \_\_\_\_\_ **CEL.:** \_\_\_\_\_  
**E MAIL:** \_\_\_\_\_  
**ESCOLARIDADE:** \_\_\_\_\_  
**PROFISSÃO:** \_\_\_\_\_  
**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_  
**RG Nº:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_

SÃO LUÍS (MA) \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato ou**  
**Responsável Legal (caso seja menor de 18 anos)**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

<b>CURSO:</b> <input type="checkbox"/> Técnico em Instrumento Musical <input type="checkbox"/> Técnico em Canto	<b>TURNO:</b> <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino
--	--

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF Nº:** \_\_\_\_\_  
**Funcionário:** \_\_\_\_\_ **SÃO LUÍS (MA)** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Comissão Julgadora do seletivo para o Curso Técnico em: \_\_\_\_\_ do IEMA Escola de Música do Estado do Maranhão "Lilah Lisboa de Araújo" – Edital 23/2022.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) document(s):

---

---

---

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou  
Responsável Legal (caso seja menor de 18 anos)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022

ANEXO IV

INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELA SEDUC

EIXO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Técnico em Instrumento Musical	<p>Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos.</p> <p>Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas.</p> <p>Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividade Autônoma</li><li>✓ Formações e Conjuntos de Música Tradicional e Popular</li><li>✓ Bandas</li><li>✓ Grupos de Câmara</li><li>✓ Orquestras</li><li>✓ Estúdios de Gravação</li><li>✓ Rádio</li><li>✓ Televisão</li><li>✓ Indústria Cinematográfica e de Entretenimento</li><li>✓ Oficinas Culturais</li><li>✓ Espaços Comerciais, de Lazer e Cultura Particulares ou Públicos</li></ul>
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Técnico em Canto	<p>Interpretar textos musicais e canções, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas.</p> <p>Aplicar técnicas e práticas vocais de respiração, impostação, dicção, articulando-as com técnicas expressivas de palco e em estúdios.</p> <p>Aprimorar a percepção de músicas e a leitura da escrita musical.</p> <p>Atuar, de maneira empreendedora, na gestão de carreira e de projetos artísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Teatro Musical, Óperas</li><li>✓ Conjuntos de Música Popular</li><li>✓ Grupos de Câmara</li><li>✓ Estúdios de Gravação</li><li>✓ Rádio</li><li>✓ Televisão</li><li>✓ Novas Mídias</li><li>✓ Espaços Culturais e de Lazer</li><li>✓ Corais de Empresas, Igrejas, Comunidades e Escolas</li></ul>



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

**ANEXO V**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE DEFICIENTES**

**DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Regulamenta as Leis n 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição e tendo em vista o disposto nas Leis n 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO II**

**DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

**Art. 5** Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**§ 1** Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I - Pessoa portadora de deficiência que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

**a)** deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**b)** deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**c)** deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

**d)** deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

**e)** deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

**II** – Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

**ANEXO VI**

**CONTEÚDO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**CONTEÚDO**

**TEORIA:**

Características e propriedades do som; Notas e Pausas; Claves; Valores; Tom, semitom e alterações; Ponto de aumento; Sinais de articulação; Ligadura de prolongamento; Intervalos justos, maiores e menores; Intervalos aumentados e diminutos; Intervalos compostos; Inversão de intervalo; Enarmonia; Graus da escala; Escalas maiores e menores; Escala cromática; Compassos simples e composto; Acento métrico, síncope e contratempo; ritmo tético, acéfalo e anacrústico; Quiálteras; Tons vizinhos; Modulação e Andamento; Sinais de intensidade; Ornamentos; Série harmônica; Ponto de diminuição e dinâmica.

**PERCEPÇÃO MUSICAL:** Prova oral e individual

Melodia: claves de sol e fá na 4ª linha; compassos simples e compostos; Tonalidades maiores e menores (harmônicas); intervalos melódicos simples, ascendentes e descendentes. Ritmo: Células rítmicas dos compassos simples e composto.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**MED**, Bohumil. Teoria da Música. Editora Musimed.

**MED**, Bohumil. Solfejo. Editora Musimed.

**MED**, Bohumil. Ritmo. Editora Musimed

**LACERDA**, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar da Música. Editora Ricordi.

**POZZOLI**, Ettore. Guia teórico e prático para o ensino do ditado musical. Vol 1 e 2. Editora Ricordi



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022

ANEXO VII

CONTEÚDO DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

**Bateria**

Leitura da Peça SOLO Nº 1 (disponibilizada na xerox da Escola de Música); Leitura de primeira vista da folha I-B (disponibilizada na xerox da Escola de Música); Acompanhar um playback de BOSSA NOVA que será colocado pela banca examinadora.

**Canto**

Execução de uma canção italiana ou uma ária antiga; 1 Lied; uma canção brasileira de livre escolha.

**Cavaquinho**

Execução de duas escalas, sendo uma maior e outra menor, em qualquer tonalidade. Leitura de cifras dos seguintes acordes: Perfeito Maior, Perfeito Menor e Sétima da Dominante. Execução de ritmos brasileiros: Samba ou Choro. Execução de uma peça de livre escolha.

**Contrabaixo Elétrico**

Executar uma Escala maior natural e uma Escala pentatônica tradicional; Executar uma peça contemporânea ou um standard de jazz; Leitura de cifra; Leitura à primeira vista.

**Contrabaixo Acústico**

Executar uma Escala maior de 3 oitavas; Escala mi menor harmônico 3 oitavas;  
Um Estudo dos métodos de contrabaixo – Billet, Simadl, Rabbat ou semelhante;  
Uma Peça leitura à primeira vista;  
Uma peça de livre escolha.

**Clarinete**

Executar 1 escala maior e 1 escala menor; Executar 1 peça de livre escolha; Leitura à primeira vista.

**Flauta Doce**

Domínio da digitação básica de primeira e segunda oitavas até o Sol 4, na flauta doce soprano;  
Conhecimento das alterações cromáticas (acidentes) básicas: Si bemol, fá sustenido, dó sustenido, sol sustenido;  
Leitura de uma melodia à primeira vista, à escolha do professor ou banca examinadora;  
Execução de uma melodia à escolha do candidato, devendo o mesmo fornecer três cópias das partituras aos professores da banca examinadora.

**Flauta Transversal**

Executar uma escala maior e uma menor; Executar um estudo de Gariboldi op. 132 (6 ao 20); Executar uma peça de livre escolha; Leitura à primeira vista.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

**Guitarra Elétrica**

Executar uma escala maior e uma escala pentatônica tradicional; Leitura de uma cifra de uma música brasileira (Bossa nova, samba, Choro, etc.) ou contemporânea; Leitura à primeira vista.

**Percussão**

Demonstração de 3 ritmos na Conga ou no Pandeiro ou no Bongô; Execução de uma peça de livre escolha na caixa clara; Execução de tercinas e sextinas em compassos alternados.

**Piano**

Execução de Escalas, arpejos e acordes (1 tom maior e 1 tom menor), a serem sorteadas pela banca examinadora, dentre as seguintes tonalidades: Dó Maior, Lá menor, Sol Maior, mi menor, Ré Maior, Lá Maior, Mi Maior, Fá# Maior, Dó# Maior, Fá Maior, ré menor, Sib Maior, sol menor, Mib Maior, dó menor, Lab Maior, fá menor.

1 estudo de Czerny do 1º mestre de piano (a partir do estudo nº 58) ou do Czerny- Germer;

1 prelúdio de Bach (23 peças fáceis);

1 sonatina completa, de 2 ou 3 movimentos; 1 peça de livre escolha pedalizada.

**Saxofone**

Executar 1 escala maior e 1 escala menor; Executar 1 peça de livre escolha; Leitura à primeira vista.

**Trombone**

Executar uma escala maior e uma menor;

Executar uma peça de livre escolha; Leitura à primeira vista.

**Tuba**

Executar uma peça de livre escolha;

Executar duas escalas em diferentes tonalidades.

**Trompa**

Executar uma peça de livre escolha;

Executar duas escalas em diferentes tonalidades.

**Trompete**

Executar duas escalas à escolha da banca examinadora; Executar uma peça de livre escolha; Leitura à primeira vista.

**Violino**

Executar escalas em três oitavas;

Um Estudo número 3 do método Mazas Vol.1; Uma Peça que contenha mudanças de posição.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA AJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 23/2022**

**Violoncelo**

Executar uma Escala Maior em 3 oitavas;

Executar uma leitura a primeira vista;

Executar uma peça de livre escolha;

Executar o estudo nº3 do método “Neue Etüden – Sammlung fur violoncello” – Joachim Stutschewsky. OBS: Apenas a versão disponibilizada sem as variações. (a mesma se encontra disponibilizada na coordenação pedagógica para a xerox).

**Violão Clássico**

Executar: a) uma peça dos 25 Estudos Melódicos e Progressivos op. 60 de Matteo Carcassi. b) uma peça entre Op. 35 Nº 13 e Nº 17; Op. 6 Nº 8; Op. 60 Nº 16, de Fernando Sor. c) uma peça de livre escolha; e d) uma Leitura à primeira vista.

**Violão Popular**

Executar uma escala maior e uma escala pentatônica tradicional; Leitura de uma cifra de uma música brasileira (Bossa nova, samba, Choro, etc.) ou contemporânea; Leitura à primeira vista.